



ATA DA CENTÉSSIMA OCTAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Aos 20 de dezembro de dois mil e vinte dois, através de videoconferência, às 9h:30m, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG em 188ª Reunião Ordinária; presentes: **a Presidente do Conselho, Irene Angélica Franco e Silva Leroy e sua Assessora Juliana Dayrell; Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário Geral em exercício; e os seguintes Conselheiros: Andréa Mendes de Souza Abood (DETRAN/MG), Maria Tereza Monteiro Bastieri (DER/MG), Robson Machado de Almeida (PMMG), Magna Maria Vieira Torres (BHTRANS), Clélio Antônio Domingues Simioni (SETTRAN), Vladimir Macedo (TRANSBETIM), Flaviane Lenimar Vieira Brandão Silva (SINTRAM/SINDPAS), Luciano Gonçalves Coelho Calixto (FETTROMINAS), Maurício Roberto Pontello (ONSV), Sérgio Carvalho (ONSV).** Iniciada a reunião, a **Presidente do Conselho, Irene Angélica Franco e Silva Leroy**, cumprimentou todos os presentes. Ainda, apresentou, saudou e desejou as boas-vindas ao novo **Conselheiro: Luciano Gonçalves Coelho Calixto, representante da FETTROMINAS**, que agradeceu a oportunidade de participação no CETRAN/MG. Na sequência, iniciada a pauta da reunião, aprovou-se, com alterações, a proposta de minuta de Ata da 187ª Reunião Ordinária que foi realizada no dia 17 de novembro de 2022. Ato contínuo, quanto ao próximo item da pauta, qual seja: Integração do Município de Formiga/MG, ao Sistema Nacional de Trânsito-SNT, o Conselho aprovou o parecer da **Conselheira Andréa Mendes de Souza Abood, representante do DETRAN/MG**, nos seguintes termos: opinando pelo INDEFERIMENTO do pleito, considerando as irregularidades apontadas, estando a documentação apresentada em desacordo ao que exige a legislação vigente. Aguarda, portanto, o CETRAN/MG, a retificação da documentação para envio à SENATRAN visando a integração ao SNT, e conseqüente credenciamento da JARI municipal. Quanto ao item, a **Conselheira Andréa Mendes de Souza Abood, representante do DETRAN/MG**, pontuou que uma das dificuldades enfrentadas pelos Municípios é a ausência da formalização do contrato junto à PRODEMGE, devido, smj, aos altos custos decorrentes da contratação envolvida, o que para os Municípios, acaba sendo um fato que afasta a sua integração ao SNT. A **Conselheira Maria Tereza Monteiro Bastieri, representante do DER/MG** reforçou o entendimento, acrescentando que os sistemas desenvolvidos pelo PRODEMGE têm alto custo e não contam com atualização, suporte e manutenção esperados. A Presidente do Conselho, Irene Angélica Franco e Silva Leroy, ciente do problema relatado, sugeriu a formalização da manifestação por meio da Diretoria do DETRAN/MG, para que o CETRAN/MG proceda à interlocução e tentativa de diálogo junto aos atores



envolvidos no processo, notadamente, à PRODEMGE, objetivando viabilizar maior integração dos municípios mineiros ao Sistema Nacional de Trânsito. Dando seguimento à pauta, foi realizado o julgamento dos recursos enviados à Secretaria Executiva do CETRAN/MG, relatados e com virtuais até o dia 06/12/2022, alusivos aos Processos Administrativos de suspensão do direito de dirigir e cassação da CNH e aplicação de penalidade de multa, julgados conforme Boletins Informativos nºs 19/22, 20/22 e 21/22 (publicados no DOE na data de 28/12/2022). Na sequência dos trabalhos, passou-se à apreciação da seguinte consulta: **I – Consulente:** Cleber Canoa – Vereador de Unaí/MG – **Assunto:** Competência do Poder Legislativo Municipal para iniciar a tramitação de Projeto de Lei voltado à integração do município ao Sistema Nacional de Trânsito-SNT sem que haja a iniciativa do Poder Executivo Municipal - Consulta distribuída através do SEI nº 263483/2022-17 à Conselheira Andréa Mendes de Souza Abood, representante do DETRAN/MG, para aprovação de parecer a ser aprovado na próxima reunião – 189ª RO. Ainda sobre o tema, **o Conselheiro Sérgio Carvalho, representante do ONSV**, pontuou que o trânsito na cidade de Unaí/MG passa por uma situação caótica e que a integração do município ao Sistema Nacional de Trânsito-SNT, em que pese ser aclamada pela população e resolver ao menos parte do problema, não é interesse do atual Prefeito Municipal por questões desconhecidas. **A Presidente do Conselho, Dra. Irene Angélica Franco e Silva Leroy**, indagou sobre a existência de alguma alternativa que possibilite dirimir o conflito e melhorar o trânsito local e sugeriu, se for o caso, o envio de provocação ao Ministério Público, para que adote as medidas legais cabíveis, tendo em vista obrigatoriedade prevista no art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro, visando apuração de possível ato de improbidade administrativa praticado pelo Prefeito Municipal. **A Conselheira Magna Maria Vieira Torres, representante da BHTRANS**, opinou pela realização de reunião entre representantes do CETRAN/MG e da Prefeitura de Unaí/MG, com participação de equipe técnica para suporte ao município, com exposição dos benefícios da municipalização. **O Conselheiro Vladimir Macedo, representante da TRANSBETIM**, acompanhou a opinião e acrescentou que a localização da cidade de Unaí/MG e os tipos de vias que ela possui, possibilitam amplo serviço de sinalização. A Assessora Juliana Dayrell lembrou do evento ocorrido na Cidade de Unaí/MG, com participação do CETRAN/MG, por meio do Conselheiro Sérgio Carvalho (representante do ONSV) como palestrante e concluiu que a solução seria a propositura de Ação Civil Pública pelo Ministério Público, visando a integração do município ao Sistema Nacional de Trânsito e, conseqüentemente, o desenvolvimento das atribuições previstas no art. 24 do CTB, uma vez que não há abertura para tratativas com o atual Prefeito Municipal. **A Presidente do Conselho, Dra. Irene Angélica Franco e Silva Leroy**, ouvida as exposições, concluiu com aprovação pelos Conselheiros presentes: 1º - envio de provocação à Prefeitura Municipal de Unaí/MG, para manifestação; 2º - agendamento de reunião com o Prefeito Municipal de Unaí/MG, com participação de representantes do CETRAN/MG e equipe técnica; 3º - envio de



provocação ao Ministério Público, para que adote as medidas legais cabíveis, tendo em vista obrigatoriedade prevista no art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro, visando apuração de possível ato de improbidade administrativa praticado pelo Prefeito Municipal de Unaí/MG. Encerrada a reunião, a **Presidente do Conselho, Dra. Irene Angélica Franco e Silva Leroy**, agradeceu o apoio, empenho e dedicação de todos durante o ano de 2022, renovou os votos de um feliz e produtivo ano de 2023 e, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Secretário Geral em exercício e por todos os membros do Conselho. Em Belo Horizonte, 20 dezembro de 2022.

Presidente do CETRAN/MG – Chefe Adjunta da Polícia Civil/MG	
Presidente: Irene Angélica Franco e Silva Leroy	
Secretário Geral do CETRAN/MG	
Secretário Geral: Luiz Guilherme Scalzo Torres	
DETRAN/MG	
Titular: Eurico da Cunha Neto	Suplente: Andréa Mendes de Souza Abood
PMMG	
Titular: Maj.PM Robson de Almeida Machado	Suplente: Ten.PM Fernando de Abreu Armani
DER/MG	
Titular: Maria Tereza Monteiro Bastieri	Suplente: Maria José de Oliveira Kurschus
Belo Horizonte/MG (BHTRANS)	
Titular: Magna Maria Vieira Torres	
Uberlândia/MG	
Titular: Clélio Antônio Domingues Simioni	
Contagem/MG (TRANSCON)	
Titular: Leonardo Gonçalves Reis	Suplente: Mariele Marília Carlos Santos
Betim/MG (TRANSBETIM)	
Titular: Marinésia Dias da Costa Makatsuru	Suplente: Vladimir Macedo
SINTRAM/SINDPAS	
Titular: Flaviane Lenimar Vieira Brandão Silva	Suplente: Marcos Castro Pinto
STTRBH	



Titular: Pedro Victor de Almeida Santos	
FETROMINAS	
Titular: Titular Luciano Gonçalves Coelho Calixto	
ONG - ONSV	
Titular: Maurício Roberto Pontello	Suplente: Sérgio Carvalho
Notório Saber	
Titular: Rafaela Gigliotti Brandi	
PRF	
Titular: Bruno Schneider Raslan	Suplente: Fábio Mehanna dos Santos Carvalho